

PORTARIA PUC nº 058/20

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que **criou a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA** desta Universidade, objeto da **Portaria PUC nº 088/19**, de 09/8/2019;
- c) que a **Comissão**, citada em “b)”, sofreu **alterações** no tocante a um **membro do Corpo Discente**, qual seja **Luiza Higino Silva Santos, RA 15112428**, cujo processo de substituição está em tramitação;

R E S O L V E :

1. **PRORROGAR a vigência da Portaria PUC nº 088/19**, de 09/8/2019, mantendo a composição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com **exceção** à representante do **Corpo Discente, Luiza Higino Silva Santos, RA 15112428**, em razão de ter colado grau, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020**, com **vigência até 31 de março de 2020**, mantidas todas as **disposições** constantes das **Portarias PUC nºs 072/04**, de 07/7/2004 e **088/19**, de 09/8/2019, **não conflitantes** com as da **presente**, revogadas as contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor